



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

Cidade Universitária Paulo VI - C.A.P.C. 06.252.421/0001-08 - FONES: 225 6708 / FAX: (99) 225 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.408 de 30-12-81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia - Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão

**Resolução n.º 534/2003- CEPE/UEMA**

**Propõe a criação do Curso de Especialização em Gestão de Cidades, no Centro de Estudos Superiores de Bacabal – CESB, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,**

**considerando a necessidade de aprimorar a qualificação Profissional de graduados de nível superior, através de especialização e de aprofundamento de conhecimentos na área específica de gestão, com ênfase em administração municipal;**

**considerando o que decidiu este Conselho nesta data,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Gestão de Cidades, no Centro de Estudos Superiores de Bacabal – CESB, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

**Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de dezembro de 2003.**

  
**Prof. Waldir Maranhão Cardoso**  
**Presidente do CEPE.**